

**Juízo de Direito Vara do Único Ofício de São José da Laje**

Praça Osman Costa Pino, Centro - CEP 57860-000, Fone: 3285-1113, São José da Laje-AL - E-mail: saojosedalaje@tjal.jus.br

Autos nº 0700104-31.2018.8.02.0052

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Erivaldo José da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

CERTIFICO que, até esta data, não consta pendência de petição intermediária para estes autos. Certifico, portanto, que o dispositivo da sentença de fls. 131-137 transitou em julgado. Nada mais a certificar.

São José da Laje, 17 de maio de 2022.

Jeysiany Bezerra Cabral
Chefe de Secretaria

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 355 do Provimento nº 15/2019, Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.